



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2299, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23147.002868/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas para Professores, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, na modalidade a distância, com 400 (quatrocentas) vagas e carga horária de 480 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 7/2019, de 30/07/2019.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jadir José Pela', is located in the bottom right corner of the page.